

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2017**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados e frequentes no curso de Arquivologia da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado na secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Farmácia, da Faculdade de Farmácia da UFF.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de junho a 31 de Dezembro de 2017.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 25% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2017 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Quadro demonstrativo: setor, curso de graduação e vagas

Nome do setor/ órgão de vinculação	
Curso	Total de vagas
Faculdade de Farmácia – Coordenação do Curso de Graduação	1*

(*) Será computado peso de 1,25 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3 Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando o curso de Arquivologia, do segundo ao sexto período.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2017, respeitando o período máximo de 24

meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5 O estudante pode se candidatar a mais de um Setor de Estágio, respeitadas as datas dos processos seletivos dos quais esteja participando; mas só poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 10 a 17 de maio de 2017

3.2 – Forma de inscrição: enviar email para a Vice-Coordenadora do Curso (cguilarducci@id.uff.br), solicitando a inscrição no processo seletivo.

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida através do sistema IdUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

3.4 – Cópias dos documentos explicitados no item 3.3 deverão ser enviadas como anexo ao email de inscrição, conforme o caso.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: dia 19 de maio de 2017, às 10 horas.

4.2 - Local de realização: CEATRIM – Faculdade de Farmácia da UFF

4.3 – Meios de Avaliação

4.3.1 Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no setor

4.3.2 Redação sobre tema pertinente ao campo de estágio

4.4 - Pontuações atribuídas a cada critério de seleção

- Redação: 5 (cinco) pontos

- Questões objetivas: 5 (cinco) pontos

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate

Em caso de empate entre estudantes ingressantes por ampla concorrência, terá prioridade o estudante com CR mais elevado;

Em caso de empate de um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social e um estudante ingressante por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao um estudante ingressante por política de ação afirmativa étnica e social.

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 19 de maio, a partir de 16h, através de folha impressa e afixada no mural da Faculdade de Farmácia da UFF, bem como através de email aos candidatos.

6. DO RECURSO

6.1 Instâncias de Recurso:

Para recorrer ao resultado do processo seletivo, os candidatos deverão, em primeira instância, entregar solicitação impressa no CEI e, em segunda instância, na Comissão de Estágio da UFF.

6.2 - Prazos para recurso:

Em primeira instância: até o dia 22 de maio de 2017, às 15h.

Em segunda instância: até o dia 23 de maio de 2017.

6.3 – Data e local de divulgação do resultado do recurso (caso haja alteração do resultado final):

O CEI liberará o resultado do recurso até o dia 22 de maio após as 16:30, em folha impressa e fixada à entrada do laboratório e através do email do candidato. A data e local de divulgação do resultado do recurso em segunda instância ficam a cargo da Comissão de Estágio.

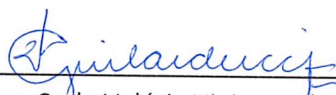
7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O candidato classificado devesse comparecer ao setor de estágio no dia 30 de março para assinatura do termo de Compromisso e providência dos demais documentos.

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	10 a 17 de maio de 2017
Realização da Seleção	19 de maio de 2017 às 10h
Divulgação do Resultado	19 de maio de 2017 a partir de 16h
Apresentação de recurso	Até 22 de maio de 2017, às 15h
Resultado do recurso	22 de maio de 2017, a partir de 16:30
Celebração do Termo de compromisso	30 de maio de 2017
Início do Estágio	1 de Junho de 2017

Niterói, 08 de maio de 2017



Profa. Dra. Carla Valéria Vieira Guillarducci Ferraz
Vice-Coordenadora do Curso de Graduação

Profª Dra. Carla V. V. Guillarducci Ferraz
Vice-Coordenadora de Curso
SIAPE 1714677
UFF - FACULDADE DE FARMÁCIA